



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da da Vitória publica:

- **Portaria Nº 018/2022 de 08 de Junho de 2022** – Dispõe sobre reintegração provisória de servidor público municipal e dá outras providencias.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 018/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022



EMENTA – “Dispõe sobre reintegração provisória de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Vitória em cumprimento de Decisão Judicial.

DECRETA:

Artigo 1º. - Reintegra os servidores, **Francisco Olavo Mafra Magalhães** e **Jossilandia Correia de Sales**, exonerados dos respectivos cargos públicos que ocupavam na Secretaria de Educação do município.

Artigo 2º. – O padrão de vencimentos obedece aos mesmos percebidos anteriormente a exoneração.

Artigo 3º. – A presente reintegração ao cargo público, dá-se em razão do atendimento a Ação Cumprimento Provisório de Decisão, ordenado pela mim juíza da Comarca de Ibicaraí-Ba, nos autos de nº 8000365-52.2022.8.05.0091 e 8000366-37.2022.8.05.0091, respectivamente, permanecendo em caráter provisório até o deslinde dos MANDADOS DE SEGURANÇA, em curso naquela comarca, ou da publicação de decisão final de suspensão de liminar, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos autos dos Recursos de Agravo de Instrumento e Agravo Interno, perpetrados pelo município, perante aquele Tribunal.

Artigo 4º. - O presente decreto tem efeitos retroativos do dia 01 de junho, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 08 de junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito